

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2026/2027

Concurso Especial de Ingresso para Titulares de Outros Cursos Superiores

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na redação vigente, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, se encontra aberto o concurso para os Titulares de Outros Cursos Superiores.

1. VAGAS

Serão admitidos ao concurso para Licenciaturas os candidatos que reúnam as condições de candidatura, com as vagas fixadas na tabela seguinte:

Curso	Titulares de Outros Cursos Superiores
Licenciatura em Gestão de Marketing	1
Licenciatura em Gestão dos Negócios	1
Licenciatura em Marketing	0
Licenciatura em Negócios Globais	0

2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

São abrangidos pelo concurso especial para ingresso, os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor. Os candidatos devem ser seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- Classificação final do curso superior, arredondada às unidades, por ordem decrescente;
- Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares de um curso de Bacharelato, de um curso de Licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre e mestrado e curso de doutoramento.

3. PRAZOS

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
- Candidatura: até 04 de setembro de 2026 - Divulgação de resultados: até 16 de setembro de 2026 - Matrículas: de 17 a 25 setembro de 2026 - Reclamação: até 23 de setembro de 2026	- Candidatura: de 28 de setembro até 9 de outubro de 2026 - Divulgação de resultados: até 16 de outubro de 2026 - Matrículas: de 10 a 30 de outubro de 2026 - Reclamação: até 27 de outubro de 2026

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Certidão de conclusão do Curso com indicação da média final;
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 23 de fevereiro de 2026